PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

(UFS - 2026)

Plano aprovado pelo Comitê de Gestão de Riscos e Controles, em reunião realizada em 24 de fevereiro de 2026.

1 - Introdução

O presente documento tem por objetivo apresentar o cronograma das atividades do processo de gestão de riscos a serem executadas ao longo do exercício de 2026, nas diversas áreas de atuação da gestão de riscos da Universidade Federal de Sergipe.

2 - Eixos de Atuação da Gestão de Riscos na UFS

2.1 - *Planejamento Estratégico Institucional (PEI/PDI)*

A avaliação e o mapeamento de riscos estratégicos (PEI/PDI) da Universidade Federal de Sergipe constituem instrumentos essenciais para o fortalecimento da governança institucional, o aprimoramento da tomada de decisão e o cumprimento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2026–2029). A iniciativa busca identificar riscos e oportunidades que possam impactar o alcance dos objetivos estratégicos, estabelecendo medidas preventivas, planos de tratamento e monitoramento contínuo.

O Mapa Estratégico institucional, recém aprovado no PDI 2026–2029, será a referência metodológica para esse processo, ao consolidar objetivos alinhados à missão, à visão e aos valores da UFS, organizados nas perspectivas: inclusão e diversidade; compromisso social; transparencia; sustentabilidade e excelência.

Durante a formulação do novo PDI, as unidades foram orientadas a elaborar seu Planejamento Estratégico Institucional (PEI), definindo objetivos específicos e respectivos planos de ação anuais, permitindo a identificação e análise dos riscos associados à execução desses objetivos.

O cronograma do mapeamento da gestão de riscos dos objetivos estratégicos da Universidade Federal de Sergipe está apresentado a seguir:

Ação/Mês	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Avaliação do PEI										
Mapeamento de Riscos do PEI										
Relatório de Riscos PEI										
Apresentação Relatório ao CGRC e CIG										
Monitoramente de Riscos do PEI										
Relatório de Riscos do PEI (2026)										
Apresentação Relatório ao CIG										

2.2 - Processos organizacionais

Entre os processos organizacionais já mapeados (https://processosorganizacionais.ufs.br/), serão priorizados aqueles que apresentem maior impacto e contribuição direta para o alcance dos objetivos estratégicos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal de Sergipe.

O cronograma de ações da gestão de riscos dos processos organizacionais está apresentado a seguir:

Ação/Mês	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Seleção de Processos Organizacionais										
Avaliação e análise de contexto										
Mapeamento de Riscos										
Monitoramente de Riscos										
Elaboração Relatório de Riscos										
Apresentação Relatório ao CIG										

2.3 - Plano Anual de Contratações (PCA)

A Universidade Federal de Sergipe, no âmbito da gestão de riscos do Plano Anual de Contratações (PCA/UFS), estabelecerá a elaboração de relatórios periódicos sobre a evolução dos riscos nos meses de julho, setembro e novembro do exercício de execução. O acompanhamento tem por objetivo avaliar contratações eventualmente não efetivadas, identificar suas causas e adotar medidas corretivas para prevenir recorrências.

O cronograma de ações para a gestão de riscos do PCA/UFS 2026 está apresentado a seguir:

Ação/Mês	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Análise PCA 2026										
Mapeamento de Riscos (setores de contratação da UFS)										
Relatório de Riscos sobre a Não Efetivação de Itens Constantes do Plano Anual de Contratações (PCA)										
Relatório final com justificativas das contratações não executadas ao CIG										

Observação: Bimestre dos Relatórios de acordo com Diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que regulamenta a elaboração dos Planos Anuais de Compras das instituições.

2.4 - Processos de Contratações

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025:

Art. 3º Caberá à equipe de planejamento da contratação, quando houver, ou ao responsável pelo processo de contratação, *o registro dos riscos, dos controles e dos responsáveis pelo gerenciamento dos riscos identificados nas três fases do processo de contratação:* **planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato**.

2.5 - Contratos Administrativos de Terceirização com Mão de Obra Exclusiva

A CIRC, em conjunto com a COFISCON, adotará procedimentos para o mapeamento e o monitoramento dos riscos relacionados aos contratos de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

O cronograma de ações para a gestão de riscos está apresentado a seguir:

Ação/Mês	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Identificação de contratos										
Avaliação dos contratos										
Treinamento da equipe gestora e dos fiscais de contrato										
Mapeamento de riscos dos contratos										
Monitoramento de riscos										
Relatório de Riscos										
Apresentação Relatório ao CGRC/CIG										

2.6 – Gestão de Riscos de Integridade

Os riscos à integridade avaliados na Universidade Federal de Sergipe são organizados em três categorias: Riscos relacionados à execução do Plano de Integridade (política de integridade); Riscos relacionados à gestão da integridade; Riscos de outras categorias com impacto na gestão da integridade.

2.6.1 – *Riscos relacionados à execução do Plano de Integridade*

O mapeamento desses riscos será realizado no início de cada novo Plano de Gestão de Integridade, com a condução da CIRC junto às unidades responsáveis. Após a identificação e análise, ocorrerá monitoramento semestral dos riscos em conjunto com a CIRC. Ao final de

cada ano, a CIRC apresentará relatório consolidado ao Comitê de Riscos e Controles para apreciação e encaminhamento ao Comitê de Integridade.

2.6.2 – Riscos relacionados à gestão da integridade

A CIRC, junto às unidades responsáveis, mapeará e analisará os riscos dos fluxos de controle de prevenção a fraudes e corrupção, consolidando-os em uma matriz de risco. Essa matriz será monitorada pelas unidades responsáveis e avaliada pela CIRC, sendo posteriormente encaminhada ao Comitê de Riscos e Controles para apreciação e ao Comitê de Integridade para deliberação.

2.6.3 – Riscos de outras categorias relacionados à gestão da integridade

Os riscos de integridade identificados em categorias não abordadas anteriormente podem ser encontrados em mapeamentos já realizados na Universidade Federal de Sergipe, como os do PEI e dos processos organizacionais. Esses riscos devem ser catalogados e encaminhados ao Comitê de Riscos e Controles para apreciação, seguindo os procedimentos estabelecidos.

2.7 - Riscos em Programas, Planos e Projetos

Ao longo do ano, poderá ser realizado, conforme necessidade, o mapeamento de riscos de Programas, Planos ou Projetos. Todas as iniciativas nessas áreas deverão seguir, sob orientação da CIRC, as seguintes etapas: avaliação e mapeamento de riscos do Programa/Plano/Projeto; treinamento da equipe responsável; monitoramento contínuo dos riscos

3.0 - Reuniões do Comitê de Gestão de Riscos e Controles

Provável cronograma de reuniões do CGRC em 2026 está apresentado a seguir:

Ação/Mês	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Comitê de Gestão de Riscos e Controles										